



JF

Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**

PREFEITURA



JOGOS

INTERCOLEGIAIS



**REGULAMENTO
FUTEBOL
2017**

Regulamento Futebol 2017



Art. 1º - A Competição de Futebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBF (Confederação Brasileira de Futebol), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - O Congresso Técnico da modalidade, de participação obrigatória para os representantes das escolas, será realizado no dia **05 de junho de 2017 às 16 horas na Secretaria de Esporte e Lazer.**

§1º - A escola que não se fizer representar ou não enviar justificativa de ausência, não terá efetivada sua inscrição na modalidade.

§2º - A ausência deve ser justificada por escrito e encaminhada à Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais via e-mail ou presencialmente na Secretaria de Esporte e Lazer, até o horário previsto para o início do Congresso Técnico.

Art. 3º - A participação na modalidade será mediante a entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, fornecida pela Coordenação Geral dos Jogos Intercolegiais **até o dia 02 de junho de 2017 às 18 horas na Secretaria de Esporte e Lazer** e efetivada pelo representante da escola no respectivo Congresso Técnico.

§1º - Cada entidade poderá inscrever no mínimo 11 (onze) e no máximo de 20 (vinte) alunos-atletas e 01 (um) professor ou técnico responsável por módulo.

§2º - Cada entidade poderá inscrever até 3 (três) técnicos e/ou responsáveis.

§3º - É obrigatória a presença de 1 (um) técnico ou professor responsável no local de competição.

Art. 4º - A competição de Futebol será realizada no **Instituto Metodista Granbery**, localizado na Rua Batista de Oliveira, 1145, no bairro Granbery, nos seguintes horários e dias, de acordo com a categoria:

→ **Módulo I (categoria infantil): de 13 às 17 horas a partir do dia 19 de junho de 2017;**

→ **Módulo II (categoria juvenil): de 13 às 17 horas a partir do dia 02 de agosto de 2017.**

Parágrafo Único: As datas, os horários e os locais de competição poderão ser alterados pela Coordenação Geral dos XXIV Jogos Intercolegiais de acordo com a necessidade.

Regulamento Futebol 2017



Art. 5º - O sistema de disputa estará condicionado ao número de entidades inscritas, conforme o Art. 12 do Regulamento Geral dos XXIV Jogos Intercolégiais.

Art. 6º – Os responsáveis pelas equipes deverão identificar-se ao representante da arbitragem, munidos da relação nominal de seus alunos-atletas, seus respectivos documentos e numeração a ser utilizada.

Art. 7º - Para o início das partidas, cada entidade deverá contar com no mínimo 11 (onze) alunos-atletas em condições de jogo. Caso não atinja o número mínimo dentro do prazo estabelecido no Art. 17 do Regulamento Geral dos XXIV Jogos Intercolégiais a entidade será considerada perdedora do jogo.

Art. 8º - As partidas terão a duração de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos para o módulo I (infantil) e 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos para o módulo II (juvenil).

Art. 9º - As substituições serão livres, devendo o atleta comunicar ao anotador o momento da substituição, que poderá ser feita com a partida em andamento **em área delimitada pela equipe de arbitragem**. Os atletas substituídos poderão retornar à partida sempre que necessário.

Art. 10 – No módulo I (infantil) será acrescido o cartão azul. Quando um aluno-atleta for punido com o referido cartão, o mesmo será desqualificado da partida, podendo a equipe colocar um outro aluno-atleta em seu lugar após 02 (dois) minutos da infração cometida.

Parágrafo Único – Caso não seja possível o aluno-atleta cumprir toda a punição no período do 1º tempo, o mesmo cumprirá o restante no início do 2º tempo.

Art. 11 – Quando uma equipe ficar reduzida a menos de 07 (sete) alunos-atletas em função de cartão azul ou vermelho, a partida será encerrada e a equipe infratora perderá o jogo qualquer que seja o resultado no momento da paralisação.

Parágrafo Único – Se a equipe ficar reduzida ao número mínimo especificado no *caput* deste artigo, será atribuído ao placar uma diferença mínima de 3 (três) gols a equipe vencedora ou mantido o placar do momento do encerramento, caso este tenha uma diferença maior que 3 (três) gols.

Regulamento Futebol 2017

Art. 12 - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de uma equipe vencedora (eliminatória simples, quartas de final, semi-final ou final), será decidida, pelos seguintes critérios:

I - Cobrança de 03 (três) penalidades máximas alternadas, por diferentes alunos-atletas inscritos na partida.

II - Persistindo o empate, cobranças alternadas por qualquer aluno-atleta inscrito na partida até que haja um vencedor.

Parágrafo Único - As penalidades máximas deverão ser cobradas pelos alunos-atletas que constarem na súmula de jogo. O aluno-atleta que tenha sido expulso (cartão vermelho) ou desqualificado (cartão azul) da partida não poderá cobrar penalidade máxima.

Art. 13 – A bola de jogo será oferecida pela Coordenação Geral.

Parágrafo Único – Caso as equipes participantes queiram disputar a partida com outra bola, ficará a critério da equipe de arbitragem a avaliação e a autorização para a utilização da mesma.

Art. 14 – Os árbitros definidos pela Coordenação Geral serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 15 – Para efeito de classificação das escolas, em cada módulo, serão computados em a seguinte pontuação:

→ 1º lugar – 13 (treze) pontos;

→ 2º lugar – 08 (oito) pontos;

→ 3º lugar – 05 (cinco) pontos;

→ 4º lugar – 03 (três) pontos;

→ 5º lugar – 02 (dois) pontos;

→ 6º lugar – 01 (um) ponto.

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos XXIV Jogos Intercolegiais.